



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Contrato - SEI nº 02 - Versão 2/2022

Processo nº 23521.006125/2022-83

Contrato Interno de Gestão

Nº 02/2022 – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica HC-UFTM

Contrato Interno de Gestão que entre si celebram a **Superintendência** e a **Gerência de Atenção à Saúde (GAS) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)** e a **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica HC-UFTM** visando a reafirmação dos compromissos previstos no **Convênio SUS Nº 001/2021** e **Documento Descritivo 2021**, para o cumprimento das metas contratualizadas.

A Superintendência e a Gerência de Atenção à Saúde do **Hospital de Clínicas**, vinculado a **Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)** e gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), neste ato representado pelo Superintendente, **Marco Fábio Prata Lima** e a Gerente de Atenção à Saúde, **Andréia Duarte de Resende**, e a Unidade Assistencial (UA): **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica HC-UFTM**, neste ato representada pelo(a) Gestor(a) **Tatiana da Silva Campos**, firmam o presente Contrato Interno de Gestão com o objetivo de corresponsabilizar equipes e profissionais para o alcance das metas, indicadores e compromissos pactuados no **Convênio nº 001/2021** e **Documento Descritivo 2021**, firmados entre o **Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)** e o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. DO OBJETO

O presente Contrato Interno de Gestão (CIG) visa o comprometimento e a corresponsabilização dos integrantes da Unidade Assistencial supramencionada para o alcance dos compromissos firmados neste instrumento.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ASSISTENCIAL

São dados característicos da Unidade Assistencial: **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica HC-UFTM** os tópicos:

2.1. Serviços prestados pela UA:

2.1.1. A Subunidade Patologia Clínica

A Subunidade Patologia Clínica tem por objetivo realizar exames laboratoriais com qualidade, garantindo ao clínico e também ao ensino, pesquisa e extensão um resultado confiável e preciso. Em busca desse objetivo destacamos os principais processos de trabalho que norteiam nosso dia a dia:

1. Gerenciamento das fases pré-analíticas, analíticas e pós analítica dos exames em patologia clínica e anatomia patológica de pacientes ambulatoriais e internados;
2. Gestão das equipes técnicas e administrativas e elaboração de treinamento continuados aplicados aos mesmos;
3. Elaborar, gerenciar e fiscalizar os contratos de insumos e locações, assim como realizar controle de estoque;
4. Elaborar fluxos e demais atos normativos que norteiam a rotina de trabalho;
5. Gerenciar recursos humanos e físicos para o apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

2.1.2. Subunidade de Patologia Cirúrgica

A subunidade de patologia cirúrgica presta os seguintes serviços:

1. Análise e diagnóstico de: 1- peças cirúrgicas (biópsias) simples e complexas, 2-citologia geral (aspirativa e exfoliativa), 3- imuno-histoquímica, 4- imuno-fluorescência e 5- biologia molecular (este último através de contato com laboratório externo de referência);
2. Exame intra-operatório (análise e diagnóstico) por congelação (citologia e corte histológico);
3. Pesquisa de microorganismos;
4. Coleta e diagnóstico de punção aspirativa por agulha fina;
5. Necrópsias fetais e de adultos (procedimento e diagnóstico macro e microscópico);
6. Orientação e treinamento dos residentes do Programa de Residência Médica em Patologia;

2.2. Ensino e pesquisa:

2.2.1. Subunidade de Patologia Clínica

SEGMENTO	QTDE.	CURSO(S) / PROGRAMA(S)
Estudantes	40/ANO	GRADUAÇÃO BIOMEDICINA
Residentes	04	RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Fonte: ULACAP- SUBUNIDADE PATOLOGIA CLÍNICA - 2021

2.2.2. Subunidade de Patologia Cirúrgica

SEGMENTO	QTDE.	CURSO(S) / PROGRAMA(S)
Estudantes	50	Graduação em Medicina
	30	Graduação em Fisioterapia
	30	Graduação em Terapia Ocupacional
Residentes médicos	6	Residência Médica em Patologia
	40	Residência Médica em Dermatologia (6), Clínica médica (3), Hematologia (4) e pediatria (27)

Fonte: Subunidade de Patologia Cirúrgica/ULACAP - 2021

3. DAS RESPONSABILIDADES

3.1. São responsabilidades da Gerência de Atenção à Saúde (GAS):

- I - Prover condições operacionais para o desenvolvimento das ações da Unidade Assistencial (UA), mediante recursos disponíveis;
- II - Articular internamente junto aos serviços e práticas assistenciais, com vistas a garantir a integralidade da assistência;
- III - Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares das políticas de saúde;
- IV - Monitorar e avaliar as ações e serviços realizados pela UA definidos no âmbito deste contrato, utilizando-se dos respectivos resultados como insumo para as reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) e apoio à tomada de decisão nas demais instâncias;
- V - Garantir articulação junto às demais UAs para cumprimento das atividades que guardam interface entre si;
- VI - Publicizar o Contrato Interno de Gestão de modo a garantir transparência e socialização a todos os colaboradores do HC-UFTM;
- VII - Constituir iniciativas que visem estimular a participação efetiva dos integrantes da UA para o alcance das metas estipuladas no Contrato Interno de Gestão.

3.2. São responsabilidades da Unidade Assistencial nos eixos:

I - Equipe Assistencial:

- i. Utilizar diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos, de acesso e assistencial multiprofissional validados;
- ii. Observar diretrizes da gestão da clínica;
- iii. Respeitar os fluxos regulatórios de referência e contrarreferência, pactuados com o Gestor do SUS;
- iv. Promover alta responsável, conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e nas diretrizes estabelecidas pelo HC-UFTM;
- v. Registrar devidamente e em tempo oportuno a totalidade da produção assistencial realizada;
- vi. Participar das comissões assessoras técnicas obrigatórias, quando afetas à Unidade Assistencial;
- vii. Envidar esforços para o alcance das metas quali-quantitativas definidas neste CIG;
- viii. Efetuar as prescrições médicas e de enfermagem até as 11 horas, nos termos da Resolução n. 547, de 27 de maio de 2021, ou outra que a venha substituir;
- ix. Proceder com a Alta Hospitalar até as 14 horas, preferencialmente até as 12 horas, nos termos da Resolução n. 547, de 27 de maio de 2021, ou outra que a venha substituir.

II - Equipe Administrativa:

- i. Envidar esforços para o alcance das metas quali-quantitativas definidas neste CIG;
- ii. Participar das reuniões convocadas pela Governança do Hospital de Clínicas, para discutir ações relacionadas ao cumprimento das metas contratualizadas;
- iii. Participar das comissões assessoras técnicas obrigatórias, quando afetas à Unidade Assistencial;
- iv. Informar e orientar a sua respectiva equipe acerca dos compromissos, metas e indicadores contratualizados entre o HC-UFTM e a gestão do SUS, afetos à UA, além daqueles firmados neste instrumento.

III - Ensino e Pesquisa (atribuições comuns à assistência, administração e equipe acadêmica):

- i. Ser campo de prática de ensino e pesquisa em saúde, promovendo a integração das práticas de ensino-serviço à realidade da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- ii. Exercer práticas de ensino baseadas no cuidado integral e resolutivo ao usuário;
- iii. Desenvolver as atividades de Pesquisa e Gestão de Tecnologia em Saúde, observadas as necessidades locais e regionais e a política de saúde instituída;
- iv. Compartilhar os resultados obtidos em pesquisas institucionais com trabalhadores, usuários e a comunidade científica em geral;
- v. Inserir os alunos de graduação, ensino técnico e pós-graduação (residência e pós-graduação stricto sensu) nas atividades desenvolvidas pelo HC-UFTM, observando as ações e serviços de saúde previstos na Contratualização com o Gestor do SUS;
- vi. Colaborar com as atividades de pesquisa realizadas na Unidade;
- vii. Envidar esforços para o alcance das metas quali-quantitativas definidas neste CIG;
- viii. Participar das ações previstas para manutenção dos requisitos da certificação de Hospital de Ensino;
- ix. Organizar a distribuição dos serviços de modo a garantir a prática do ensino e participar das atividades de preceptoría.

IV - Avaliação:

- i. Encaminhar relatório mensal, à Unidade de Contratualização, conforme modelo estabelecido pela Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização (CIAC), contendo a descrição do cumprimento das metas, indicadores e compromissos pactuados, contemplando as dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos e as propostas de ações para solução;
- ii. Fomentar a realização de estudos de apuração de custos;
- iii. Monitorar e avaliar os compromissos e indicadores no CIG;
- iv. Participar das pesquisas de satisfação dos usuários;
- v. Observar o cumprimento dos prazos para as respostas e analisar criticamente as demandas da Ouvidoria relacionadas à UA.

4. **DAS METAS CONTRATUALIZADAS**

As metas quantitativas e qualitativas, relativas à prestação das ações e serviços contratados, expressas neste CIG, têm como referência ao Convênio nº 001/2021 e possuem relação direta ou indireta com a **Unidade Assistencial: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica HC-UFTM.**

METAS QUANTITATIVAS

Média Complexidade Ambulatorial

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (SIA)	META MENSAL	META ANUAL	
02.02 Diagnóstico de laboratório Clínico	30.000	360.000*	Unidade de Laboratório d
0202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO		2633	
0202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)		92	
0202010074 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)		375	
0202010112 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO		28	
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO		5057	
0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE		26	
0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA		34	
0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA		118	
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE		512	
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES		4206	
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO		6075	
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL		50	
0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA		47	
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO		525	
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL		733	
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL		48	
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL		9666	
0202010309 DOSAGEM DE COLINESTERASE		1	
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA		17646	
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		1869	
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB		34	
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA		3457	
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA		5095	
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO		1088	

0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	2257
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3728
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	4197
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3650
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	15670
0202010490 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	5235
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	88
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	15
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	2926
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	7132
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1607
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1057
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	6884
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	11618
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12797
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	450
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2123
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	15642
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	3313
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	755
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	846
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	3274
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	71
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2225
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2
0202020126 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	3
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	3575
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	6958
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	2007
0202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	109
0202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	49
0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	172
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	358
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	115
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	4728
0202020371 HEMATOCRITO	350
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	24432
0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	1
0202020460 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	1
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1
0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	227
0202030067 DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	25
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	406
0202030083 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	3663
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	434
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1704
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	50
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	326
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	322
0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	345
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	109
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	270
0202030229 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	95
0202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	731
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	102
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	103
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	176
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1823
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	1080
0202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	40
0202030334 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	7
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	48
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	78
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	75
0202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	7
0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	16
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	5
0202030512 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	42
0202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	2

0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS		368	
0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA		39	
0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO		38	
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO		508	
0202030601 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS		133	
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA		418	
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)		1582	
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)		92	
0202030652 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA		11	
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)		1955	
0202030709 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS		1	
0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA		1	
0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR		15	
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS		1248	
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA		1567	
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI		536	
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		10	
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		481	
0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER		3	
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		106	
0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES		8	
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS		13	
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA		16	
0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI		382	
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)		553	
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		12	
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		477	
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		88	
0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES		6	
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)		378	
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)		1761	
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)		70	
0202031004 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS		9	
0202031020 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA		37	
0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA		17	
0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)		2	
0202031098 TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		292	
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		2078	
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		57	
0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA		147	
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA		65	
0202040038 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL		20	
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES		3	
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS		787	
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES		388	
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA		5503	
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA		288	
0202050068 DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE		3	
0202050084 DOSAGEM DE CITRATO		137	
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA		605	
0202050106 DOSAGEM DE OXALATO		43	
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)		798	
0202050130 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS		2	
0202050181 PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA		1	
0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA		72	
0202060071 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)		4	
0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)		16	
0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA		18	
0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA		67	
0202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA		2	
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL		178	
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)		35	
0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)		13	
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL		333	
0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA		1	
0202060195 DOSAGEM DE GASTRINA		5	
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)		638	
0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)		41	
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		558	
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		357	
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		9619	

0202060268 DOSAGEM DE INSULINA		392	
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO		1415	
0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C		76	
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA		32	
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA		204	
0202060314 DOSAGEM DE RENINA		10	
0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)		157	
0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)		131	
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA		453	
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA		58	
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)		192	
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		8877	
0202060390 DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)		107	
0202060446 TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA		35	
0202060470 PESQUISA DE MACROPROLACTINA		1	
0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO		5	
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO		73	
0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS		5	
0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA		14	
0202070174 DOSAGEM DE CHUMBO		2	
0202070190 DOSAGEM DE COBRE		74	
0202070220 DOSAGEM DE FENITOINA		4	
0202070255 DOSAGEM DE LITIO		9	
0202070352 DOSAGEM DE ZINCO		86	
0202080013 ANTIBIOGRAMA		343	
0202080048 BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)		1390	
0202080056 BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)		16	
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)		5	
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO		2169	
0202080110 CULTURA PARA BAAR		6	
0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS		142	
0202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)		127	
0202080153 HEMOCULTURA		123	
0202080170 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI		1389	
0202090043 CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS		1	
0202090051 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR		67	
0202090159 ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR		8	
0202090183 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS		29	
0202090191 MIELOGRAMA		74	
0202090230 PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR		61	
0202090264 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)		5	
0202090280 PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)		19	
0202100030 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)		75	
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO		375	
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)		201	
02.03 Diagnóstico de anatomia patológica e citopatologia	1.500	18.000**	Unidade de Laboratório d
0203020022 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA		38	
0203020030 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL		1362	
0203020049 IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)		419	
0203020065 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA		70	
0203020073 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA		15	
0203020081 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA		310	
02.14 Diagnóstico por Teste Rápido	166	1.992	Unidade de Laboratório d

Alta Complexidade Ambulatorial

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (SIA)	META MENSAL	META ANUAL	
02.01 Coleta de material por meio de Punção-biopsia	7	84*	Unidade de Laboratório
0201010542 BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉ		78	

* **OBSERVAÇÃO 1:** As metas anuais em destaque não correspondem à soma dos respectivos valores inseridos nas linhas inferiores, considerando que os dados de procedimentos foram extraídos da série histórica do Faturamento do HC, não interferindo, porém, no monitoramento dos quantitativos pactuados.

** **OBSERVAÇÃO 2:** As metas anuais em destaque não correspondem à soma dos respectivos valores inseridos nas linhas inferiores, considerando que parte dos exames relacionados ao Grupo foram inseridos no CIG da Unidade de Saúde da Mulher, e que os dados de procedimentos foram extraídos da série histórica do Faturamento do HC, não interferindo, porém, no monitoramento dos quantitativos pactuados.

METAS QUALITATIVAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE MONITORAMENTO

Para análise das metas qualitativas e demais informações de monitoramento, serão considerados os indicadores abaixo, que estão relacionados à qualidade da atenção hospitalar:

INDICADORES	UNIDADE
1. TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR (obs. 1)	%
2. EXAMES DE ORIGEM AMBULATORIAL (SUBUNIDADE PATOLOGIA CLÍNICA) REALIZADOS	Nº
3. EXAMES DE ORIGEM HOSPITALAR (SUBUNIDADE PATOLOGIA CLÍNICA) REALIZADOS	Nº
4. EXAMES DE BIÓPSIA (SUBUNIDADE PATOLOGIA CIRÚRGICA) REALIZADOS	Nº
5. EXAMES DE CITOLOGIA GERAL (SUBUNIDADE PATOLOGIA CIRÚRGICA) REALIZADOS (*não contabilizada a citologia cérvico-vaginal)	Nº
6. EXAMES DE HISTOQUÍMICA (SUBUNIDADE PATOLOGIA CIRÚRGICA) REALIZADOS	Nº
7. EXAMES DE NECROPSIA ADULTA (SUBUNIDADE PATOLOGIA CIRÚRGICA) REALIZADOS	Nº
8. EXAMES DE NECROPSIA FETAL E PEDIÁTRICA (SUBUNIDADE PATOLOGIA CIRÚRGICA) REALIZADOS	Nº
9. REGISTRO DE EXAMES DO SISCAN MAMA E COLO UTERINO (SUBUNIDADE PATOLOGIA CIRÚRGICA)	Nº
10. % DE RESULTADOS DISPONIBILIZADOS EM TEMPO HÁBIL	%
11. NUMERO DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	Nº
12. TEMPO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES	HORAS
13. NUMERO DE RECOLETAS	Nº
14. NÚMERO DE NECROPSIAS REALIZADAS	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

1. Indicador pactuado na Contratualização, cuja meta é ≤7;

5. DA METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS DO CIG

I - Desempenho das metas quantitativas:

Para fins de análise de desempenho, considerar-se-á em conformidade a produção que estiver entre **80% e 100%** do quantitativo previsto mensalmente para cada subgrupo de procedimentos, efetuando os devidos apontamentos quando o desempenho detalhado dos subgrupos não estiver dentro desses percentuais.

A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os dados de produção, oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH), quanto a produção dos serviços ofertados pelo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro filial Ebserh.

II - Monitoramento dos indicadores de qualidade e produtividade:

Caberá à Unidade Assistencial o registro e gerenciamento dos indicadores de qualidade e produtividade mencionados, com o respectivo monitoramento mensal pela Unidade de Contratualização e Comissão específica para tal finalidade.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO INTERNO DE GESTÃO

O presente contrato terá vigência de 60 meses a contar de sua assinatura, podendo ser alterado por ocasião de renovação do documento descritivo do Convênio por meio de Termo Aditivo conforme previsão contratual.

O presente CIG terá sua vigência garantida mesmo que haja substituição do Gestor signatário deste instrumento, sem prejuízo de eventual revisão, nos critérios a seguir.

7. **DA REVISÃO DO CONTRATO INTERNO DE GESTÃO**

As alterações no CIG poderão ocorrer sempre que houver revisões nas responsabilidades, metas e ou indicadores do Convênio nº 001/2021.

Só se faz necessária a revisão do CIG que estiver diretamente relacionado aos conteúdos revisados no Convênio SUS.

8. **DOS CASOS OMISSOS**

As situações não previstas neste instrumento deverão ser discutidas e deliberadas junto à Gerência de Atenção à Saúde, podendo ainda, a critério desta, encaminhar o caso para apreciação e deliberação do Colegiado Executivo do Hospital.

9. **DO ANEXO**

O relatório para enfrentamento dos problemas que dificultem o alcance das metas é parte integrante deste Contrato Interno de Gestão.

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

TATIANA DA SILVA CAMPOS

Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica HC/UFTM

(assinado eletronicamente)

MARINA CASTELI RODRIGUES MONTEIRO

Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico HC/UFTM

(assinado eletronicamente)

ANDRÉIA DUARTE DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde HC/UFTM

(assinado eletronicamente)

MARCO FÁBIO PRATA LIMA

Superintendente HC/UFTM

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

1. Lucas Vieira Fernandes Corrêa

Gerente do Projeto Estratégico Implementação dos Contratos Internos de Gestão HC/UFTM

(assinado eletronicamente)

2. Rosana Huppel Engel

Chefe da Unidade de Contratualização HC/UFTM

(assinado eletronicamente)

3. Augusto César Hoyler

Chefe do Setor de Contratualização e Regulação HC/UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Campos, Chefe de Unidade**, em 06/02/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão**, em 08/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Duarte de Resende, Gerente**, em 09/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabio Prata Lima, Superintendente**, em 09/02/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Hoyler, Chefe de Setor**, em 01/03/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Huppel Engel, Chefe de Unidade**, em 14/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vieira Fernandes Correa, Chefe de Setor**, em 14/03/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25886636** e o código CRC **BD694C90**.

Referência: Processo nº 23521.006125/2022-83 SEI nº 25886636